



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 1285 /2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 21691525/2002 – 5.278, **RESOLVE**:

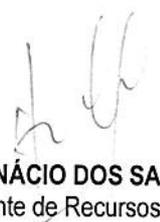
Art. 1º - Revogar, a pedido do usuário, a **Portaria nº 562/2003 – GAB**, de **07 de agosto de 2003**, que outorgou a **ROGÉRIO MENDES LOPES**, solteiro, empresário rural, CPF nº **122.319.728-08**, RG nº **22.106.293 SSP-SP** e a **DANIEL MENDES LOPES**, solteiro, empresário rural, CPF nº **098.986.968-77**, RG nº **4.558.377 SSP-GO**, por **05 (cinco) anos** o uso das águas do **Córrego Alvorada**, localizado na **Fazenda Barreiro e Chapadão – den. Talismã**, no município de **Morrinhos**, Estado de Goiás, para derivação durante **20 (vinte) horas por dia**, de até **38,72 l/s (trinta e oito vírgula setenta e dois litros por segundo)**, para irrigação pelo sistema tipo **“Pivot Central”**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **18** dias do mês de **Dezembro** de **2.007**.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos